



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais
Autoria: Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 150

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 133, de 25 de dezembro de 1998.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O § 1º, do art. 6º, e as tabelas decorrentes dos anexos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 133, de 25 de dezembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

.....

§ 1º. *Cada classe tem trinta e seis níveis com acréscimo de vencimento de um inteiro e dois décimos por cento, para cada nível, referido ao nível inicial.”*

Art. 2º. Acrescenta parágrafo 5º, ao art. 12, da Lei Complementar nº 133/98, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

§ 5º. *No caso de enquadramento do servidor, feito na forma do parágrafo 2º deste artigo, a soma do seu vencimento corresponde à sua classe e nível mais a do seu adicional por tempo de serviço, resultar em valor inferior ao da soma de seu vencimento atual mais a do seu adicional por tempo de serviço, a diferença resultante será paga como vantagem pessoal, reajustável na mesma proporção dos reajustes dos vencimentos dos demais servidores da Carreira do Magistério, até a primeira progressão do servidor, quando aquela vantagem pessoal*

Doar sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida.



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

será absorvida pelo conseqüente acréscimo de seu vencimento e de seu adicional por tempo de serviço.”

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba(MG), 28 de maio de 1999.

Dr. Marcos Montes Cordeiro
Prefeito Municipal

Maria Batista Teodoro Varotto Borelli
Secretária Interina de Governo

Profa. Maria de Lourdes Melo Prais
Secretária de Educação

Doar sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida.

PRAÇA RUI BARBOSA, 250 - PABX (034) 3318-1700 - FAX: (034) 3312-1600 CEP 38010-240-CX. POSTAL 491-UBERABA-MG



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

PROFESSOR 1 (P1) JORNADA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nível/classe	2.º Grau	Aperf./L.Plena	Especialização	Mestrado	Doutorado
P1	A	B	C	D	E
1	1,000	1,100	1,150	1,300	1,500
2	1,012	1,113	1,164	1,316	1,518
3	1,024	1,126	1,178	1,331	1,536
4	1,036	1,140	1,191	1,347	1,554
5	1,048	1,153	1,205	1,362	1,572
6	1,060	1,166	1,219	1,378	1,590
7	1,072	1,179	1,233	1,394	1,608
8	1,084	1,192	1,247	1,409	1,626
9	1,096	1,206	1,260	1,425	1,644
10	1,108	1,219	1,274	1,440	1,662
11	1,120	1,232	1,288	1,456	1,680
12	1,132	1,245	1,302	1,472	1,698
13	1,144	1,258	1,316	1,487	1,716
14	1,156	1,272	1,329	1,503	1,734
15	1,168	1,285	1,343	1,518	1,752
16	1,180	1,298	1,357	1,534	1,770
17	1,192	1,311	1,371	1,550	1,788
18	1,204	1,324	1,385	1,565	1,806
19	1,216	1,338	1,398	1,581	1,824
20	1,228	1,351	1,412	1,596	1,842
21	1,240	1,364	1,426	1,612	1,860
22	1,252	1,377	1,440	1,628	1,878
23	1,264	1,390	1,454	1,643	1,896
24	1,276	1,404	1,467	1,659	1,914
25	1,288	1,417	1,481	1,674	1,932
26	1,300	1,430	1,495	1,690	1,950
27	1,312	1,443	1,509	1,706	1,968
28	1,324	1,456	1,523	1,721	1,986

Doar sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida.

PRAÇA RUI BARBOSA, 250 - PABX (034) 3318-1700 - FAX: (034) 3312-1600 CEP 38010-240-CX. POSTAL 491-UBERABA-MG



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

29	1,336	1,470	1,536	1,737	2,004
30	1,348	1,483	1,550	1,752	2,022
31	1,360	1,496	1,564	1,768	2,040
32	1,372	1,509	1,578	1,784	2,058
33	1,384	1,522	1,592	1,799	2,076
34	1,396	1,536	1,605	1,815	2,094
35	1,408	1,549	1,619	1,830	2,112
36	1,420	1,562	1,633	1,846	2,130

ANEXO II

PROFESSOR 2 (P2) JORNADA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nível/classe	Lic. Plena	Aperfeiçoam.	Especialização	Mestrado	Doutorado
P2	A	B	C	D	E
1	1,000	1,100	1,150	1,300	1,500
2	1,012	1,113	1,164	1,316	1,518
3	1,024	1,126	1,178	1,331	1,536
4	1,036	1,140	1,191	1,347	1,554
5	1,048	1,153	1,205	1,362	1,572
6	1,060	1,166	1,219	1,378	1,590
7	1,072	1,179	1,233	1,394	1,608
8	1,084	1,192	1,247	1,409	1,626
9	1,096	1,206	1,260	1,425	1,644
10	1,108	1,219	1,274	1,440	1,662
11	1,120	1,232	1,288	1,456	1,680
12	1,132	1,245	1,302	1,472	1,698
13	1,144	1,258	1,316	1,487	1,716
14	1,156	1,272	1,329	1,503	1,734
15	1,168	1,285	1,343	1,518	1,752
16	1,180	1,298	1,357	1,534	1,770
17	1,192	1,311	1,371	1,550	1,788
18	1,204	1,324	1,385	1,565	1,806
19	1,216	1,338	1,398	1,581	1,824
20	1,228	1,351	1,412	1,596	1,842
21	1,240	1,364	1,426	1,612	1,860
22	1,252	1,377	1,440	1,628	1,878
23	1,264	1,390	1,454	1,643	1,896

Doar sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida.



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

24	1,276	1,404	1,467	1,659	1,914
25	1,288	1,417	1,481	1,674	1,932
26	1,300	1,430	1,495	1,690	1,950
27	1,312	1,443	1,509	1,706	1,968
28	1,324	1,456	1,523	1,721	1,986
29	1,336	1,470	1,536	1,737	2,004
30	1,348	1,483	1,550	1,752	2,022
31	1,360	1,496	1,564	1,768	2,040
32	1,372	1,509	1,578	1,784	2,058
33	1,384	1,522	1,592	1,799	2,076
34	1,396	1,536	1,605	1,815	2,094
35	1,408	1,549	1,619	1,830	2,112
36	1,420	1,562	1,633	1,846	2,130

ANEXO III

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (E.E.) JORNADA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nível/classe	Lic. Plena	Aperfeiçoam.	Especialização	Mestrado	Doutorado
E.E.	A	B	C	D	E
1	1,000	1,100	1,150	1,300	1,500
2	1,012	1,113	1,164	1,316	1,518
3	1,024	1,126	1,178	1,331	1,536
4	1,036	1,140	1,191	1,347	1,554
5	1,048	1,153	1,205	1,362	1,572
6	1,060	1,166	1,219	1,378	1,590
7	1,072	1,179	1,233	1,394	1,608
8	1,084	1,192	1,247	1,409	1,626
9	1,096	1,206	1,260	1,425	1,644
10	1,108	1,219	1,274	1,440	1,662
11	1,120	1,232	1,288	1,456	1,680
12	1,132	1,245	1,302	1,472	1,698
13	1,144	1,258	1,316	1,487	1,716
14	1,156	1,272	1,329	1,503	1,734
15	1,168	1,285	1,343	1,518	1,752
16	1,180	1,298	1,357	1,534	1,770
17	1,192	1,311	1,371	1,550	1,788
18	1,204	1,324	1,385	1,565	1,806
19	1,216	1,338	1,398	1,581	1,824
20	1,228	1,351	1,412	1,596	1,842

Doar sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida.



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

21	1,240	1,364	1,426	1,612	1,860
22	1,252	1,377	1,440	1,628	1,878
23	1,264	1,390	1,454	1,643	1,896
24	1,276	1,404	1,467	1,659	1,914
25	1,288	1,417	1,481	1,674	1,932
26	1,300	1,430	1,495	1,690	1,950
27	1,312	1,443	1,509	1,706	1,968
28	1,324	1,456	1,523	1,721	1,986
29	1,336	1,470	1,536	1,737	2,004
30	1,348	1,483	1,550	1,752	2,022
31	1,360	1,496	1,564	1,768	2,040
32	1,372	1,509	1,578	1,784	2,058
33	1,384	1,522	1,592	1,799	2,076
34	1,396	1,536	1,605	1,815	2,094
35	1,408	1,549	1,619	1,830	2,112
36	1,420	1,562	1,633	1,846	2,130

ANEXO IV

PROFESSOR 2 (P2)

JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Valor do cargo igual ao dobro daquele de mesma natureza,
com jornada de 20 (vinte) horas semanais

Nível/classe	Lic. Plena	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
P2/40h	A	B	C	D	E
1	2,000	2,200	2,300	2,600	3,000
2	2,024	2,226	2,328	2,631	3,036
3	2,048	2,253	2,355	2,662	3,072
4	2,072	2,279	2,383	2,694	3,108
5	2,096	2,306	2,410	2,725	3,144
6	2,120	2,332	2,438	2,756	3,180
7	2,144	2,358	2,466	2,787	3,216
8	2,168	2,385	2,493	2,818	3,252
9	2,192	2,411	2,521	2,850	3,288
10	2,216	2,438	2,548	2,881	3,324
11	2,240	2,464	2,576	2,912	3,360

Doar sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida.



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

12	2,264	2,490	2,604	2,943	3,396
13	2,288	2,517	2,631	2,974	3,432
14	2,312	2,543	2,659	3,006	3,468
15	2,336	2,570	2,686	3,037	3,504
16	2,360	2,596	2,714	3,068	3,540
17	2,384	2,622	2,742	3,099	3,576
18	2,408	2,649	2,769	3,130	3,612
19	2,432	2,675	2,797	3,162	3,648
20	2,456	2,702	2,824	3,193	3,684
21	2,480	2,728	2,852	3,224	3,720
22	2,504	2,754	2,880	3,255	3,756
23	2,528	2,781	2,907	3,286	3,792
24	2,552	2,807	2,935	3,318	3,828
25	2,576	2,834	2,962	3,349	3,864
26	2,600	2,860	2,990	3,380	3,900
27	2,624	2,886	3,018	3,411	3,936
28	2,648	2,913	3,045	3,442	3,972
29	2,672	2,939	3,073	3,474	4,008
30	2,696	2,966	3,100	3,505	4,044
31	2,720	2,992	3,128	3,536	4,080
32	2,744	3,018	3,156	3,567	4,116
33	2,768	3,045	3,183	3,598	4,152
34	2,792	3,071	3,211	3,630	4,188
35	2,816	3,098	3,238	3,661	4,224
36	2,840	3,124	3,266	3,692	4,260

ANEXO V

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (E.E.)
JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
Valor do cargo igual ao dobro daquele de mesma natureza,
com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Nível/classe	Lic. Plena	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
E.E./40h	A	B	C	D	E
1	2,000	2,200	2,300	2,600	3,000
2	2,024	2,226	2,328	2,631	3,036
3	2,048	2,253	2,355	2,662	3,072
4	2,072	2,279	2,383	2,694	3,108
5	2,096	2,306	2,410	2,725	3,144
6	2,120	2,332	2,438	2,756	3,180
7	2,144	2,358	2,466	2,787	3,216

Doar sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida.



Câmara Municipal de Uberaba
Estado de Minas Gerais

8	2,168	2,385	2,493	2,818	3,252
9	2,192	2,411	2,521	2,850	3,288
10	2,216	2,438	2,548	2,881	3,324
11	2,240	2,464	2,576	2,912	3,360
12	2,264	2,490	2,604	2,943	3,396
13	2,288	2,517	2,631	2,974	3,432
14	2,312	2,543	2,659	3,006	3,468
15	2,336	2,570	2,686	3,037	3,504
16	2,360	2,596	2,714	3,068	3,540
17	2,384	2,622	2,742	3,099	3,576
18	2,408	2,649	2,769	3,130	3,612
19	2,432	2,675	2,797	3,162	3,648
20	2,456	2,702	2,824	3,193	3,684
21	2,480	2,728	2,852	3,224	3,720
22	2,504	2,754	2,880	3,255	3,756
23	2,528	2,781	2,907	3,286	3,792
24	2,552	2,807	2,935	3,318	3,828
25	2,576	2,834	2,962	3,349	3,864
26	2,600	2,860	2,990	3,380	3,900
27	2,624	2,886	3,018	3,411	3,936
28	2,648	2,913	3,045	3,442	3,972
29	2,672	2,939	3,073	3,474	4,008
30	2,696	2,966	3,100	3,505	4,044
31	2,720	2,992	3,128	3,536	4,080
32	2,744	3,018	3,156	3,567	4,116
33	2,768	3,045	3,183	3,598	4,152
34	2,792	3,071	3,211	3,630	4,188
35	2,816	3,098	3,238	3,661	4,224
36	2,840	3,124	3,266	3,692	4,260

Doar sangue não é só um ato de amor ao próximo, é um ato de amor à vida.

PRAÇA RUI BARBOSA, 250 - PABX (034) 3318-1700 - FAX: (034) 3312-1600 CEP 38010-240-CX. POSTAL 491-UBERABA-MG